



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 004/2009

Aprova as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Ficam aprovadas com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 20 de outubro de 2009.

SINVAL ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

20/10/2009

SECRETÁRIA